



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº213/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Indico ao poder executivo fazer manutenção no assentamento Lambari, moradores já estão cobrando a meses melhorias nas estradas, e infelizmente não estão sendo atendidos pela prefeitura.

#### JUSTIFICATIVA

Moradores entraram em contato comigo e reclamaram sobre a situação em que está as estradas do Lambari, precisando fazer o levantamento dessas estradas, que estão baixas, que mostram até os canos de águas, também citam sobre o poço que ainda não foi instalado e estão sofrendo com essa setuação, esperamos sim que façam algo, que olhem para esses assentados que precisam dessas melhorias para que possam trafegar e ter mais qualidade de vida.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

15/12/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>022</u>
Data	<u>15/12/22</u>
	<u>SJF</u>